



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 039/2023.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Ruas do Conjunto Bella Itália do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Melquiades Tavian Junior, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar nomeação a Ruas do conjunto Bella Itália, do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

Parágrafo Único - As Ruas, atualmente identificadas por letras do alfabeto, passarão a ter a seguinte nomeação;

Nominação atual	Nominação pretendida
Rua "A"	Rua Izidoro Tavian
Rua "B"	Rua Izaura Ambrosini Tavian
Rua "C"	Rua Margarida Casanova
Rua "D"	Rua Aristides Santa Rosa
Rua "E"	Rua Pedro Rissati

Artigo 2º - Esta Lei produzirá entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 04 de dezembro de 2023.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.





Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 039/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Ruas do Conjunto Bella Itália de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime Normal.

Encaminhamos, na oportunidade a esta Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei Municipal nº 039/2023**, para o qual pedimos apreciação nos termos da Lei Orgânica Municipal e posterior aprovação.

O projeto que ora se submete à apreciação dos nobres pares, visa obter autorização para dar nomeação a do Conjunto Bella Itália de Centenário do Sul, Estado do Paraná

A autorização solicitada visa homenagear um munícipe que tenha residido em nosso município, e realizado obras de cunho a aspecto social, econômico, religioso ou em outras esferas. Toda vez que prestamos homenagem a um ente querido estamos reconhecendo o valor que a pessoa teve em algum segmento de nosso município.

Esperamos que os nobres vereadores, emitam parecer favorável à aprovação do mesmo.

Centenário do Sul, 04 de dezembro de 2023.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal